

LEI Nº 1.648, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Muda a denominação da atual Rua Barão de Mesquita para Rua Armando Salles Teixeira, em Mesquita".

Autor: SEBASTIÃO CORREDEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Armando Salles Teixeira, a atual Rua Barão de Mesquita, em Mesquita, 5º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

1.648

PROJETO N.º 249/89

Sebastião Corredeira

Publicado 20/12/89.

V. Gentual